

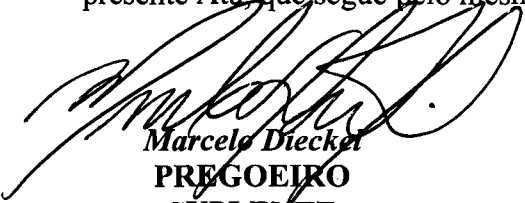


Município de Mercedes

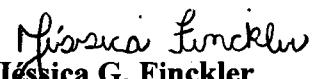
Estado do Paraná

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:35 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designado pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2014, formaliza retificação na ata original de sessão pública, relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 61/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de *banner's*, atendendo as necessidades do Município de Mercedes. Consta que, na sessão ocorrida no período matutino, nesta mesma data, ao término da mesma, os licitantes classificados foram inquiridos a respeito da integração dos mesmos no cadastro de reserva, para que, eventualmente, sejam chamados a fornecer o objeto de lotes que licitantes classificados em primeiro lugar, deixem de fazê-lo por quaisquer razões. Ocorre que de todas as manifestações de interesse a respeito do questionamento efetuado pelo Pregoeiro, apenas a licitante Comercial Everling Ltda – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 (doravante: Comercial) não foi declarada vencedora para um dos lotes do objeto do procedimento em epígrafe. Antes da conclusão da sessão, dever-se-ia ter procedido a abertura e verificação do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, fato este que, devido a um lapso do Pregoeiro e Equipe de Apoio, não ocorreu, o que, desta forma, motiva a presente reunião da qual se redige a presente Ata retificatória. Assim sendo, procedeu-se a abertura e verificação do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante Comercial, constatando-se que a mesma apresentou rol de documentos habilitatórios em conformidade com as disposições editalícias, o que permite, desta feita, a declaração de sua habilitação, permitindo, desta forma, que, caso necessário seja, poderá fornecer o objeto, conforme as disposições constantes do instrumento convocatório. Tendo isto posto, retifica-se a ata original da sessão, e registra-se o efetivo cumprimento das disposições legais. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro encerra a presente Ata, que segue pelo mesmo assinada.


Marcelo Dieckel
PREGOIEIRO
SUPLENTE


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO